

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 6.086, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 -

"Autoriza inclusão da nova ação nº 2783 - Incremento Temporário - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Lei nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022".....

A CÂMARA DE VEREADORES APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aprovada a inclusão da nova ação nº 2783 - Incremento Temporário - Assistência Hospitalar e Ambulatorial, na Lei Municipal nº 5.702, de 23 de junho de 2021, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022, conforme consta do anexo a esta Lei.

Art. 2º Os recursos necessários para atender a inclusão de que trata o artigo 1º serão provenientes do excesso de arrecadação de verba advinda da Emenda Parlamentar nº 360004711502022000, publicada na Portaria do Ministério da Saúde nº 2.087, de 30 de junho de 2022, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de dezembro de 2022.

DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

SONIA ROPRIGOVETTO A. SANTOS Secretaria Municipal de Administração. dag/.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO À LEI Nº 6.086, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022 Altera a Lei de Diretrizes Orçamentárias - Anexo VI - METAS E PRIORIDADES 2022

Valores expressos em R\$ milhares médios/2022

	F	ACRÉSCIMO				
Programa: 1001 - Atenção Básica a Saúde						
Objetivo: Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços d	e Assistência Hospitalar e	Ambulatorial para Cumprimento	o de Metas			
Órgão Responsável Principal: 12.02.00 - Fundo Municipal	le Saúde					
Indicador		Índice mais recente	Índice Final PPA			
Ação	Órgão Executor	Produto/Unidade de Medida	Meta física 2022	Despesas Correntes	Desp. Capital	Total
2783 - Incremento Temporário - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Secretaria Municipal de Saúde	1	1	300	0	300
Total do Acréscimo						300
RECURSOS ATRAVÉS DA	EMENDA PARLAMEN	TAR Nº 360004711502022000 -	FUNDO NAC	CIONAL DE S	SAÚDE	
Discriminação e Justificativas das Modificações						Total
Recursos através da Emenda Parlamentar nº 360004711502022000 - Fundo Nacional de Saúde - Incremento			2022			
Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial para Cumprimento de Metas			300			300

Dana

WANDER OF THE PARTY OF THE PART